

**PORTARIA Nº 12/2025 – SMPU.**

De 09 de maio de 2025.

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº084/2025 - Data: de 09  
de maio de 2025.**

**SÚMULA:** Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto).

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

**Considerando** o processo administrativo nº 34861/2025.

**RESOLVE**

Art.1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição de servidores no curso de sobre a nova lei de licitações Pregão e concorrência Eletrônica conforme in nº 73/2022 e dispensa Eletrônica conforme IN Nº 67/2021 com simulações práticas no sistema COMPRAS.GOV (comprasnet).

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº MATRÍCULA
Gestor de contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal de contrato	Eliane Freitag dos santos	358325
Fiscal substituto	Karin Alessandra Gomes	363356

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Marlon Roberto Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Decreto Nº 7673/2025

Ciente:

Celso Sinatra Pedro da silva, matrícula 363251

Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358325

Karin Alessandra Gomes, matrícula 363356

## Assinantes

- ✓ **marlon roberto ferreira**  
Assinou em 09/05/2025 às 11:25:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, marlon roberto ferreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Celso Sinatra Pedro da Silva**  
Assinou em 09/05/2025 às 11:26:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Celso Sinatra Pedro da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Karin Alessandra Gomes**  
Assinou em 09/05/2025 às 11:26:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Karin Alessandra Gomes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Eliane Freitag dos Santos**  
Assinou em 09/05/2025 às 11:26:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Eliane Freitag dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**G6P****E26****J19****5ML**